

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA Nº 1.060

DATA: 02.09.1998

INÍCIO: 8h05min FIM: 9h10min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani de Souza David, Eng. Carlos Francisco Ferreira Decker, Ten. Emílio Dal Ongaro Cordeiro, Eng. Raul Rego Faillace, Eng. Marco Antonio Webster Rocha, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo, Adv. João Adalberto Medeiros Fernandes Júnior.

VISITANTES: Ten. Gerson Freitas Marques, Eng. Alexandre Rava Campos e Eng. Paulo Derenji.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da Reunião Anterior

É lida e aprovada, sem emendas, a ata nº 1.059.

2.2 Processo nº 02. 260087.0 - Rua dos Andradas, 1799, 1801, 1803 e 1805 - Parecer nº 37/98

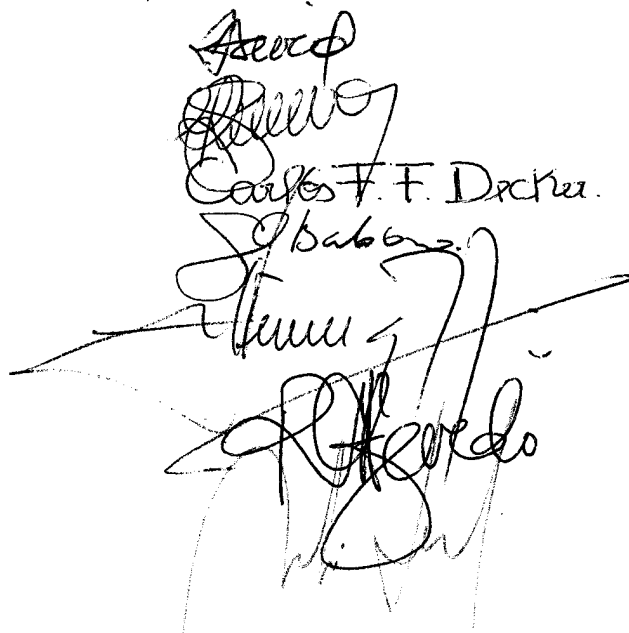
Voltou a ser analisado o processo acima referido que trata de dois edifícios interligados, tendo altura máxima de 13,30m e área total de 1.440,00m². Os prédios são ocupados por galeria de artes, fábrica de molduras e pensão. Com vistas a tornar os prédios independentes (compartimentados), propõe o requerente, a execução da escada com paredes de alvenaria de tijolos maciços, com resistência a 4 horas de fogo, com cobertura em concreto armado. Foi solicitado parecer da CCPI no sentido de isentar o prédio da Galeria de alarme acústico e instalação hidráulica sob comando, justificando que este prédio compartimentado, ficará com área de 566,00m², altura de 8,40m e que o afastamento entre aberturas de 1,40m foi dispensado, conforme item 3 do Parecer 27/98 e arrazoado anexado ao processo. Após o assunto ter sido debatido, foi decidido que o mesmo pode ser aceito, porém deverão ser apresentados laudos específicos para cada um dos prédios compartimentados.

2.3 Processo nº 02.274960.2 - Rua, Açores, 57 - Parecer nº 38/98

O processo supracitado trata de modificação de projeto. O prédio foi aprovado como comercial, com 6 pavimentos e área de 1.732,17m². No pavimento térreo foi instalado um restaurante. Solicita, o requerente, parecer da CCPI, no sentido de instalar a central de gás em pátio fechado com área de 27,45m², conforme arrazoado anexado ao expediente. O assunto foi discutido, tendo sido resolvido que, em caráter excepcional, o pedido pode ser aceito, face a peculiaridade da situação, uma vez que o requerente detém alvará de localização e funcionamento da SMIC, alvará da Secretaria Municipal da Saúde e a diferença entre a área exigida por lei e a existente se limita 2,5m², representando menos de 10%.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 09 de setembro de 1998, no mesmo horário e local.


Carlos F. F. Decker.
Ricardo Caminha de Azevedo.
João Adalberto Medeiros Fernandes Júnior.
Emílio Dal Ongaro Cordeiro.
Ivani de Souza David.
Raul Rego Faillace.
Marco Antonio Webster Rocha.